



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – PREGÃO 0049/2020 – PROCESSO 0181/2020

#### INSTRUMENTO N.º 0184/2021

#### ADITAMENTO N.º 03

#### I – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa R M AMBIENTAL - EIRELI, estabelecida à Rua Sábia – nº 55, Jardim Recanto dos Pássaros, São João da Boa Vista, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob Nº 20.365.184/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Rômulo Machado Gregório, Proprietário, portador do RG – 26.264.867-2 e CPF – 278.077.588-21, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Edital do Pregão Presencial nº 0049/2020 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

#### II- DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para locação de mão de obra em serviços de manutenção e conservação de vias públicas, parques, jardins, próprios públicos e outros logradouros, capinação roçadas, varrição, podas de galhos, conservação e manutenção de praças, áreas verdes, canteiros centrais de vias e áreas comuns; manutenção e conservação de áreas comuns no cemitério; com fornecimento de materiais, mão-de-obra, maquinários, ferramentas, insumos e encargos que onerem esses serviços. Sendo 1760 horas/mês de 10 operadores de roçadeira costal, moto serra, soprador e 1760 horas/mês de trabalhadores para mão-de-obra braçal ou ajudante geral. Compreendendo 624.982 m<sup>2</sup> de áreas verdes a serem roçadas, 112,5 km de ruas e avenidas, para varrição e pinturas de guias e 684 unidades de bocas de lobo, conforme memorial descritivo especificado no Edital de Pregão Presencial nº 0049/2020 e demais Anexos.

#### III - FUNDAMENTO LEGAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### IV- JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem executado de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no contrato 0198/2020;

Considerando que existe amparo legal para se proceder ao aditamento de prazo ora pactuado;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

### V – DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

**Cláusula Primeira** – O prazo do contrato 198/2020, será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo definido pela ordem de serviço, todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente aceitas e firmadas pelas partes, ora não modificadas neste aditamento, ficam fazendo parte estivessem transcritas.

**Cláusula Segunda** – O valor deste contrato fica definido em R\$ 280.964,28 (duzentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

MÃO DE OBRA	QUANTIDADE HORA/MÊS/ FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	Valor hora/mês do FUNCIONÁRIO
Operador roçadeira costal.	1760	13	R\$ 35.749,08
Mão-de-obra: braçal ou ajudante geral.	1760	10	R\$ 34.491,99
Valor total mensal:	R\$ 70.241,07 (Setenta mil e duzentos e quarenta e um reais e sete centavos).		
<b>Valor Global (04 meses):</b>	<b>R\$ 280.964,28 (duzentos e oitenta mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)</b>		

E, assim por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditivo de contrato, em 2(duas) vias, de igual forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Américo Brasiliense, 16 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATANTE  
Dirceu Brás Pano  
Prefeito Municipal

CONTRATADO  
Rômulo Machado Gregório  
R M AMBIENTAL - EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2020  
PROCESSO Nº 0181/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: R M AMBIENTAL - EIRELI.

CONTRATO N. 0184/2021 ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES, JARDINS, ÁREAS COMUNS NO CEMITÉRIO E OUTROS LOGRADOUROS, COM CAPINAÇÃO, ROÇADAS E VARRIÇÃO, INCLUSO MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, MATERIAS, INSUMOS E DEMAIS ENCARGOS, PELO PERÍODO DE 120 DIAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Rômulo Machado Gregório

Cargo: Proprietário

CPF: 278.077.588-21

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D435-1F8C-FDB4-FAA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 17/09/2021 21:47:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/D435-1F8C-FDB4-FAA9>